

JUCESP
07 02 24



JUCESP PROTOCOLO
0.176.059/24-6



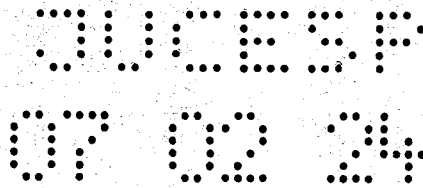
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2024**

XIPP ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 26.030.112/0001-89

NIRE 35.300.550.773

1. **Data, Hora e Local:** No 02 dia do mês de janeiro de 2024, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 40, Vila Clementino, CEP 04022-020.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (a “LSA”), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social.
3. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Gustavo Rudge Clark** e a Sra. **Maria Aparecida da Silva Valins**, que convidou para secretariar os trabalhos.
4. **Ordem do dia:** Deliberar e discutir as seguintes matérias: (i) o aumento do capital social da Companhia e a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; (ii) a alteração da forma de representação da Companhia e consequente alteração do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; (iii) destituição do atual Presidente do Conselho de Administração e eleição como membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) eleição do novo Presidente do Conselho de Administração; (v) destituição de membros efetivos do Conselho de Administração; e (vi) eleição de novo membro efetivo do Conselho de Administração.
5. **Deliberações:** Após o exame e discussão da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram pela aprovação, por unanimidade dos votos proferidos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, do quanto segue:
 - (i) aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para



R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), mediante a emissão de 3.300.000 (três milhões e trezentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 10,00 (dez reais), representando um aumento, portanto, de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais). As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas pela acionista **XIPP SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.** e serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme o Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I.

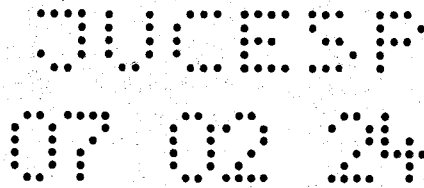
- (ii) alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais) dividido em 3.400.000 (três milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

- (iii) a alteração da forma de representação da Companhia e consequente alteração do artigo 20 do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 20º. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, perante terceiros ou quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais ou sociedades de economia mista dar-se-á sempre pela forma abaixo, observados os Artigos 9º e 15º deste Estatuto Social:

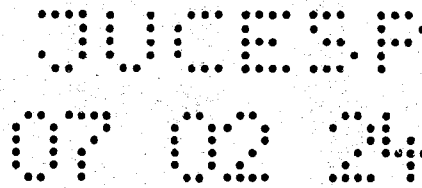
- a) pela assinatura isolada do Diretor Presidente da Companhia;*
- b) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores da Companhia ou de 1 (um) Diretor em conjunto com 1(um) procurador nomeado na forma do Parágrafo Primeiro abaixo;*
- c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores nomeados na forma do Parágrafo Primeiro abaixo;*
- d) pela assinatura isolada de 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, nomeado na forma do Parágrafo Primeiro abaixo, nas seguintes hipóteses: (i) a assunção de obrigações, a celebração de qualquer negócio ou a celebração de contratos pela Companhia*



quando as obrigações assumidas por esta não ultrapassarem o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em uma mesma operação ou em uma série de operações correlatas; (ii) Acordos de Confidencialidade e Distratos, salvo se houver a assunção de obrigações pela Companhia acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (iii) quaisquer documentos simples que não representem a assunção de obrigações pela Companhia, tais como emissão de correspondências/notificações; (iv) atos de simples rotina, tais como recibos e endossos de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia; (v) quando, em razão de restrições de sistema eletrônico, de documento padrão ou de expressa previsão legal, não exista a possibilidade de representação da Companhia por dupla assinatura, tais como: (a) representação perante repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; (b) representação perante o Poder Judiciário, como preposto ou representante legal; e/ou (c) outros casos a serem expressamente previstos em mandatos específicos outorgados pela Companhia.

Parágrafo Primeiro – A outorga de procurações pela Companhia dependerá da assinatura isolada de seu Diretor Presidente. As procurações deverão elencar os poderes outorgados aos procuradores e terão validade de 01 (um) ano, exceto quando forem outorgadas para fins de representação judicial ou para representação em processos administrativos, quando poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.”

- (iv) destituição do atual Presidente do Conselho de Administração da Companhia, a seguir qualificado: **Rovilson Angelucci Filho**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 12.243.587 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 143.339.948-29, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 40, Vila Clementino, CEP 04022-020.
- (v) eleição do Sr. **Rovilson Angelucci Filho**, acima qualificado, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para complementação do mandato unificado em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024. O membro efetivo do Conselho de Administração ora eleito será investido



em seu cargo nesta data, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Desimpedimento, que integra a presente ata como Anexo II.

- (vi) eleição do novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para complementação do mandato unificado em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024, a seguir qualificado: **Cesar Augusto Antunes da Silva**, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador da carteira de identidade RG nº 15.541.484-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 084.516.228-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 40, Vila Clementino, CEP 04022-020. O Presidente do Conselho de Administração ora eleito será investido em seu cargo nesta data, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Desimpedimento, que integra a presente ata como Anexo III.
- (vii) destituição dos seguintes membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, a seguir qualificados: **Fernando Franco Luzio**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 18.157.349-0 – SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 101.862.148-20; e **Sylvio Wey de Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 10.884.913-2 – SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 088.638.668-30, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 40, Vila Clementino, CEP 04022-020.
- (viii) eleição do Sr. **Christian da Silva Soares Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 229768945 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 205.093.148-48, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 40, Vila Clementino, CEP 04022-020, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para complementação do mandato unificado em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024. O membro efetivo do Conselho de Administração ora eleito será investido em seu cargo nesta data, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Desimpedimento, que integra a presente ata como Anexo IV.

JUCESP
07 02 24

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Mesa:

Gustavo Rudge Clark

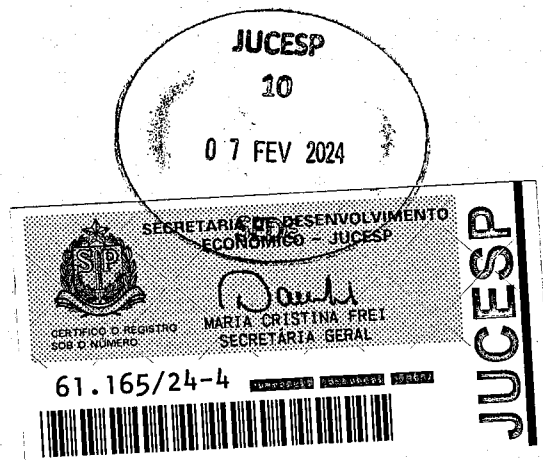
Presidente

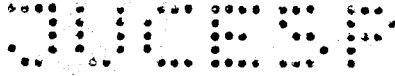

Maria Aparecida da Silva Valins

Secretária

Acionista:

XIPP SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.
por Cesar Augusto Antunes da Silva



ANEXO I

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA XIPP ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA
CORRETORA DE SEGUROS S.A.**

CNPJ/ME nº 26.030.112/0001-89

NIRE 35.300.550.773

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	PREÇO DE EMIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	VALOR INTEGRALIZADO	VALOR A INTEGRALIZAR
<p>XIPP SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 40, 1º andar, Vila Clementino, CEP 04022-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.846.415/0001-80, neste ato representada por seu administrador, Sr. Cesar Augusto Antunes da Silva, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador da carteira de identidade RG nº 15.541.484-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 084.516.228-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 40, Vila Clementino, CEP 04022-020.</p> <p>XIPP SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. por Cesar Augusto Antunes da Silva</p>	3.300.000	R\$ 33.000.000,00	R\$ 33.000.000,00	--
TOTAL	3.300.000	R\$ 33.000.000,00	R\$ 33.000.000,00	--

Maria Aparecida da Silva Valins
Secretaria

Gustavo Rudge Clark
Presidente

020224

ANEXO II

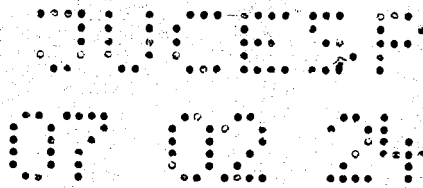
TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

ROVILSON ANGELUCCI FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 12.243.587 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 143.339.948-29, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 40, Vila Clementino, CEP 04022-020, eleito membro efetivo do Conselho de Administração da **XIPP ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.030.112/0001-89, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 40, Vila Clementino, CEP 04022-020, é investido, neste ato, no cargo para o qual foi eleito, mediante a assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento. O ora eleito membro efetivo do Conselho de Administração é empossado em seu cargo e investido de todos os poderes inerentes ao cargo para o qual foi eleito, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia.

O membro efetivo do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo – SP, 02 de janeiro de 2024.

ROVILSON ANGELUCCI FILHO



ANEXO III

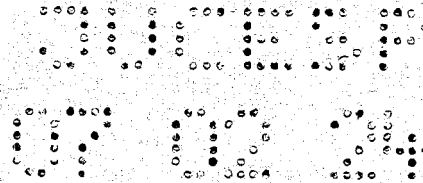
TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador da carteira de identidade RG nº 15.541.484-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 084.516.228-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 40, Vila Clementino, CEP 04022-020, eleito Presidente do Conselho de Administração da **XIPP ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.030.112/0001-89, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 40, Vila Clementino, CEP 04022-020, é investido, neste ato, no cargo para o qual foi eleito, mediante a assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento. O ora eleito Presidente do Conselho de Administração é empossado em seu cargo e investido de todos os poderes inerentes ao cargo para o qual foi eleito, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia.

O Presidente do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo – SP, 02 de janeiro de 2024.

CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA



ANEXO IV

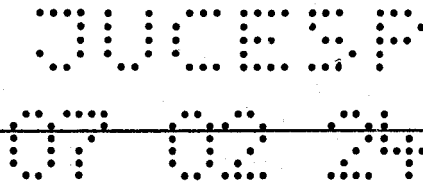
TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

CHRISTIAN DA SILVA SOARES LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 229768945 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 205.093.148-48, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 40, Vila Clementino, CEP 04022-020, eleito membro efetivo do Conselho de Administração da **XIPP ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.030.112/0001-89, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 40, Vila Clementino, CEP 04022-020, é investido, neste ato, no cargo para o qual foi eleito, mediante a assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento. O ora eleito membro efetivo do Conselho de Administração é empossado em seu cargo e investido de todos os poderes inerentes ao cargo para o qual foi eleito, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia.

O membro efetivo do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo – SP, 02 de janeiro de 2024.

CHRISTIAN DA SILVA SOARES LIMA



Número do documento: 37245

Código do documento: b77cd3c4-cfdf-4eaf-94ea-fe79b6db5dea

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/b77cd3c4-cfdf-4eaf-94ea-fe79b6db5dea>

Signatários

Signatário: CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA

Documento Assinado em: 02/02/2024 às 14:07.

Função: Assinado como representante legal

E-mail: cesaraugusto@bancroft.com.br

CPF: 084.516.228-44

IP do Usuário: 177.188.141.4

Signatário: GUSTAVO RUDGE CLARK

Documento Assinado em: 25/01/2024 às 15:49.

Função: Assinado como parte

E-mail: gustavoclark@xipp.com.br

CPF: 088.404.577-39

IP do Usuário: 177.9.92.104

Signatário: CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA

Documento Assinado em: 25/01/2024 às 13:26.

Função: Assinado como parte

E-mail: cesaraugusto@bancroft.com.br

CPF: 084.516.228-44

IP do Usuário: 45.235.216.129

Signatário: ROVILSON ANGELUCCI FILHO

Documento Assinado em: 23/01/2024 às 17:01.

Função: Assinado como parte

E-mail: rangelucci@uol.com.br

CPF: 143.339.948-29

IP do Usuário: 2804:18:900:1953:bcaf:33bb:3cdb:e616

Signatário: CHRISTIAN DA SILVA SOARES LIMA

Documento Assinado em: 22/01/2024 às 18:46.

Função: Assinado como parte

E-mail: christianlima@xipp.com.br

CPF: 205.093.148-48

IP do Usuário: 200.228.15.2

Signatário: MARIA APARECIDA DA SILVA VALINS

Documento Assinado em: 22/01/2024 às 13:47.

Função: Assinado como parte

E-mail: mariavalins@xipp.com.br

CPF: 814.395.806-00

IP do Usuário: 200.228.15.2



Certificado de Assinatura

DUCEAP
07 02 24



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validator> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

b77cd3c4-cfdf-4eaf-94ea-fe79b6db5dea

Hash do documento:

ce9a9f1efedb11e74174baa9e005f7239faf8722926fb95651e6e1f449a97187



Assinaturas

- CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA
cesaraugusto@bancroft.com.br Assinado em 02/02/2024 às 17:07 (UTC) com o IP 177.168.141.4 informando o cpf 084.516.228-44.
- GUSTAVO RUDGE CLARK
gustavoclarck@xipp.com.br Assinado em 25/01/2024 às 18:49 (UTC) com o IP 177.9.92.104 informando o cpf 088.404.577-39.
- CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA
cesaraugusto@bancroft.com.br Assinado em 25/01/2024 às 16:26 (UTC) com o IP 45.235.216.129 informando o cpf 084.516.228-44.
- ROVILSON ANGELUCCI FILHO
rangelucci@uol.com.br Assinado em 23/01/2024 às 20:01 (UTC) com o IP 2804:18:900:1953:bcaf:33bb:3cdb:e616 informando o cpf 143.339.948-29.
- CHRISTIAN DA SILVA SOARES LIMA
christianlima@xipp.com.br Assinado em 22/01/2024 às 21:46 (UTC) com o IP 200.228.15.2 informando o cpf 205.093.148-48.
- MARIA APARECIDA DA SILVA VALINS
mariaavalins@xipp.com.br Assinado em 22/01/2024 às 16:47 (UTC) com o IP 200.228.15.2 informando o cpf 814.395.806-00.

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validator?uuid=b77cd3c4-cfdf-4eaf-94ea-fe79b6db5dea>

